



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 09 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 PROFESSOR FORMADOR

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

### 1. A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR UAB para atuar na EaD/UFGD.

1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 25 DE AGOSTO DE 2023** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)), para entrega da seguinte documentação:

2.a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.c. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

2.d. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:

I) **Professor Formador:** CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado) e comprovante de 1 (um) ano de experiência no magistério superior **ou** comprovante de 3 (três) anos de experiência no magistério superior.



**1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios** deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**25 DE AGOSTO DE 2023**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

**1.3.** O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

**1.4.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80ANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

**1.5.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80ANCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

<b>PROFESSOR FORMADOR</b>	<b>ÁREA</b>	<b>EDITAL ABERTURA</b>	<b>EDITAL HOMOLOGAÇÃO</b>
FABIANA GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 04 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
THAIS IZIDA	FÍSICA	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 02 DE 11 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 23/08/2023*

**EDITAL Nº 96/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.028466/2022-49)**

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 05:10 )*  
**GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **7cd04f4776**